MENSAGEM Nº 057/GP/2025.

Barra do Piraí, 03 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §1 , Inciso I, e §2, da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro** no Orçamento vigente.

A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.253.553,93** (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) se faz necessária para **Construção de Escola em Tempo Integral,** e terá como fonte de recurso o saldo de Transferências de Recusos do FNDE remanescente em conta no exercício de 2024, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com o objetivo de conferir transparência e embasamento técnico à proposição, informamos que serão anexados a este Projeto de Lei, a planilha com a metodologia de cálculo, os relatórios do sistema contábil e extratos bancários.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.09.04 15:17:09 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /_____

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R$ 1.253.553,93** (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R$ **R$ 1.253.553,93 (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2141 - GESTÃO DO PLANO DE AÇÕES - FNDE	
3.3.90.39.00.1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (239)	626.776,00
4.4.90.52.00.1569 - Equipamentos e Material Permanente (241)	626.777,93
TOTAL	**1.253.553,93**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024 no valor de **R$ 1.253.553,93 (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, proveniente de Transferências de Recusos do FNDE. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2023 do Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta nº 88607-6 e Quadro B que faz parte integrante desse Decreto.

1) Saldo do Exercício de 2024	**R$ 1.577.115,93**
2) Restos a Pagar	R$ 323.562,00

3) **Superávit Financeiro**	**R$ 1.253.553,93**

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de _____ de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.09.04 15:29:41 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024
RECURSOS FNDE

1 - Conta Vinculada: 88.607-6

Fonte de Recursos: 1569

ATIVO		**PASSIVO**	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
2 - Disponibilidades	R$ 1.577.115,93	3 - Obrigações	R$ 323.562,00
		Superávit	R$ 1.253.553,93
Total	**R$ 1.577.115,93**	4 - **Total**	**R$ 1.577.115,93**

Notas:

1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;

2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2024 (anexar conciliação bancária)

3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2024 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

ANEXO I
Conciliação Bancária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	**Município:** BARRA DO PIRAI	**Banco</b:>: 001**

Conta Bancária: F067020 \| 0073-6 \| 88.607-6 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLICAÇÃO)		
Fonte de Recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	**Conta Contábil:** 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00 - Conta Única	**Aplicação Financeira:** ☑ Sim ☐ Não
Dia/Mês/Ano: 01/01/2025		

Saldo do extrato de conta bancária na data (A)	**1.577.115,93**
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	**1.577.115,93**

ANEXO II
Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empenho				Credor	Dotaçã	Recurso	Subelemento	Movimento Acumulado				Saldo a Pagar		
Número	Ano	Data	Tipo de Empenho	Nome	Ficha	Fonte de Recurso	Código	Empenhado	Liquidado	Consignado	Pago	Não Liquidado	Liquidado	Total
Empenho-Resto a Pagar: Sim														
4734	2023	10/10/2023	Ordinário	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	238	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00	287.391,00	287.391,00	0,00	0,00	0,00	287.391,00	287.391,00
4737	2023	10/10/2023	Global	C E PATRASSO	238	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00	36.171,00	0,00	0,00	0,00	36.171,00	0,00	36.171,00
								323.562,00	**287.391,00**	**0,00**	**0,00**	**36.171,00**	**287.391,00**	**323.562,00**
								323.562,00	**287.391,00**	**0,00**	**0,00**	**36.171,00**	**287.391,00**	**323.562,00**

(Empenho-Resto a Pagar = Sim) e (Recurso-Fonte de Recurso STN = 1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE)

ANEXO III
Extrato Bancário

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331251652902334007
25/08/2025 16:58:58

Cliente

Agência	73-6
Conta	88607-6 PM BARRA DO PIRAI-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.566.407,55			1.194.079,558398		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.577.115,93			1.194.079,558398		1.194.079,558398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.566.407,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.708,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.708,38
SALDO ATUAL =	1.577.115,93

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088